



EDITAL DE LEILÃO 001/2023 PMAR

1. PREÂMBULO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS através das Secretarias Municipais de Administração e Superintendência da Guarda Municipal e Operações de Trânsito, órgão integrante do Sistema Nacional de Trânsito, na forma da Lei Federal no 13.160/2015 e da Lei Estadual 6.657/2013, que dispõe sobre o depósito e venda de veículos removidos, apreendidos e retidos, em conformidade com a Resolução 623, de 06 de setembro de 2016 do CONTRAN, que dispõe sobre a uniformização dos procedimentos administrativos quanto à remoção, custódia e para a realização de leilão de veículos removidos ou recolhidos a qualquer título, por órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito – SNT, nos termos dos arts. 271 e 328, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro– CTB, e dá outras providências, torna público a realização de **LEILÃO PÚBLICO**, do tipo **MAIOR LANCE**, presidido pelo leiloeiro oficial Sr. Fernando Caetano Moreira Filho, JUCERJA nº 264, sendo o evento regido pelas normas gerais da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, no que couberem, consoante as regras e disposições deste ato convocatório.

2. DO OBJETO

- 2.1. Constitui objeto do presente edital a alienação veículos removidos por infrações de trânsito, relacionados no Anexo I deste edital, onde também consta sua especificação, valor de avaliação e sua condição (se sucata ou conservado).
- 2.2. O presente leilão visa arrematação de lotes de veículos automotores conservados, retidos e/ou removidos, não reclamados por seus proprietários no prazo legal, oriundos dos pátios de veículos apreendidos pela PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, para o maior lance ofertado.
- 2.3. Os bens aqui relacionados serão vendidos e entregues no estado e condições em que se encontram e sem garantia, não cabendo ao Leiloeiro, à plataforma de leilões online e/ou à comitente vendedora a responsabilidade por qualquer problema ou defeito que venha a ser constatado posteriormente, na constituição, composição ou funcionamento dos bens licitados. Pressupõe-se, no oferecimento de lances, o conhecimento das características e situação dos bens ou o risco consciente do arrematante, não aceitando a respeito deles qualquer reclamação ou desistência posterior, quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, procedência ou especificação.
- 2.4. As fotos constantes do site www.mgl.com.br são meramente ilustrativas, devendo o arrematante visitar e vistoriar os bens.

3. DA REALIZAÇÃO DO LEILÃO

- 3.1. Poderá os interessados oferecer lances através do site www.mgl.com.br devendo com antecedência proceder ao cadastramento junto ao mesmo estando ciente das normas por ele impostas.
- 3.2. A partir da publicação do leilão e após estar devidamente habilitado a participar no sistema, o interessado poderá enviar pré-lances à sessão pública, no lote de seu interesse, deixando-o registrado no sistema os quais serão convertidos em lances na abertura da sessão.
- 3.3. **A abertura da sessão ocorrerá no dia 03 de agosto de 2023 a partir das 09:00 horas, seguindo a sequência de lotes.**
- 3.4. Os bens serão leiloados e finalizados item a item ou lote a lote, conforme anexo, podendo ser reiniciado o procedimento para o lote que não obtiver lances em primeira chamada ou permanecerem em aberto conforme disposto no item 8.7.

4. DA VISITAÇÃO

- 4.1. A visitação pública dos lotes de veículos que serão leiloados, será permitida no local e horário abaixo especificado:
 - 4.1.1. **Local:** Depósito da Prefeitura: Rua Prefeito João Gregório Galindo 3049, Bairro Japuiba, Angra dos Reis/RJ, CEP 23.933-400.
 - 4.1.2. **Datas:** 31/07, 01/08 e 02/08/2023.
 - 4.1.3. **Horário:** 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 16:00 horas
 - 4.1.4. **Telefone de contato:** 24 3377 1939 ou 24 3367 1737.



- 4.2. Cabe aos interessados, nos dias determinados para visitação, vistoriar e examinar os veículos, sendo permitida, exclusivamente, avaliação visual dos lotes, sendo vedado o seu manuseio, experimentação/testes, retirada/substituição de peças etc.

5. IMPUGNAÇÃO E ESCLARECIMENTOS:

- 5.1. As impugnações referentes ao edital poderão ser feitas por qualquer pessoa, no prazo de até 05 (cinco) dias antes da data designada para a abertura da sessão pública;
- 5.2. A impugnação deverá ser manifestada por escrito e protocolada na sede da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis.
- 5.3. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados a sede da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis em até 02 (dois) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública.
- 5.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no edital;

6. PARTICIPAÇÃO:

- 6.1. Poderão participar do leilão todas as pessoas físicas maiores e capazes e as pessoas jurídicas devidamente constituídas que não se encontram em hipóteses previstas em lei de vedação à participação em procedimento licitatório.
- 6.2. Poderão participar do leilão de veículos considerados SUCATA, bem como arrematá-los, somente as pessoas jurídicas, que comprovem capacidade técnica para promover a retirada, descontaminação, esmagamento total, prensagem ou compactação, na sua integralidade estrutural bem como destinação final, conforme previsto na resolução nº 623/16 do CONTRAN, bem como os documentos relacionados no item 7.2.4.

7. DO CREDENCIAMENTO – PARTICIPAÇÃO NO LEILÃO ONLINE:

- 7.1. Os interessados poderão participar do presente leilão por meio da internet, sendo os lances encaminhados por meio do portal www.mgl.com.br.
- 7.2. Para a participação do leilão, por meio do portal www.mgl.com.br, os interessados deverão se cadastrar a partir de email próprio, criar sua senha de acesso e encaminhar os devidos documentos para ativação do cadastro conforme normas do site.
- 7.2.1. **Se pessoa física:**
- 7.2.1.1. Documentos de identificação - CPF e Carteira de Identidade – RG ou a CNH.
- 7.2.1.2. Comprovante de emancipação, quando for o caso.
- 7.2.1.3. Comprovante de endereço atualizado.
- 7.2.2. **Se pessoa jurídica:**
- 7.2.2.1. Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ.
- 7.2.2.2. Documentos de Identidade e credenciamento do representante: CPF, RG e Autorização (Procuração Autenticada).
- 7.2.2.3. Última alteração contratual
- 7.2.2.4. Inscrição estadual e municipal se for o caso.
- 7.2.2.5. Comprovante de endereço atualizado.
- 7.2.3. **Para Pessoas Jurídicas interessadas em participar do leilão de Sucatas Inservíveis, além de outros documentos já relacionados anteriormente, serão necessários:**
- 7.2.3.1. Licença Operacional
- 7.2.3.2. Cadastro Técnico Federal – CTF
- 7.2.3.3. Capacidade Técnica para promover a descontaminação e destinação final para prensa e/ou contrato de terceirização do serviço.
- 7.2.3.4. Endereço do local onde será realizado o serviço de descontaminação e prensa, para vistoria da comissão.
- 7.2.4. Conforme previsto no artigo 16 parágrafo 2º inciso II da Resolução 623 do Contran, as sucatas inservíveis aquelas transformadas em fardos metálicos, por processo de prensagem ou trituração, sendo desnecessária a inutilização de placas e numeração do chassi quando a prensagem ocorrer em local supervisionado pelo órgão responsável pelo leilão.



- 7.2.5. Todos os procedimentos para o referido cadastro estarão no site, podendo os interessados contar também com suporte da equipe do Leiloeiro em horário comercial pelo telefone 0800 242 2218 e também via WhatsApp através do mesmo contato.
- 7.2.6. Serão aceitos lances online (via internet) apenas daqueles que estiverem devidamente cadastrados e habilitados no site.
- 7.2.7. Os lances oferecidos via INTERNET não garantem direitos ao participante em caso de recusa do leiloeiro, por qualquer ocorrência, tais como, quedas ou falhas no sistema, da conexão de internet, linha telefônica ou quaisquer outras ocorrências, posto que a internet e o site do leiloeiro são apenas facilitadores de oferta.
- 7.2.8. Ao optar por esta forma de participação no leilão, o interessado assume os riscos oriundos de falhas ou impossibilidades técnicas, não sendo cabível qualquer reclamação a esse respeito.

8. DOS LANCES:

- 8.1. A participação no leilão implica no conhecimento e aceitação, por parte dos licitantes, das exigências e condições estabelecidas neste edital.
- 8.2. Os interessados em participar do leilão poderão fazê-lo no período marcado para a realização do leilão, devendo acessar o site com seu login e senha, observando o valor mínimo para o objeto constante do anexo I desse Edital, considerandose vencedor o participante que oferecer o **maior lance** por este, desde que homologado pelo Comitente.
- 8.3. Conforme disposto no item 3.2, poderão os interessados já cadastrados se habilitarem no leilão e enviar os lances no lote de seu interesse através do portal do leiloeiro.
- 8.4. Os lotes serão leiloados na data de abertura da sessão, sendo finalizados um a um de forma randômica conforme disposições da plataforma.
- 8.5. Na sucessão de lances no leilão online, a diferença entre os valores ofertados (incremento) não poderá ser inferior à quantia fixa no portal.
- 8.6. O Leiloeiro se reserva no direito de, constatada alguma irregularidade, voltar o referido lance dando igualdade de condições a todos os licitantes.
- 8.7. Caso o bem não receba oferta de lances na abertura da sessão, o mesmo ficará disponível para recebimento de ofertas no site do leiloeiro até às 17:00 horas do mesmo dia.
- 8.8. É facultado ao Comitente e Leiloeiro, quando o licitante vencedor não cumprir com os prazos e valores, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo edital.
- 8.9. Fica ratificado desde já, que qualquer forma de manipulação, acordo, combinação, ou fraude por parte dos licitantes ou qualquer outra pessoa, que prejudique o leilão, **principalmente à combinação de lances e/ou propostas**, será imediatamente comunicado a Autoridade Policial e ao Ministério Público, para que tomem as devidas medidas pertinentes, como previsto na Lei 8.666/93.
- 8.10. Não caberá retratação ou desistência de lances após o registro pela Leiloeira Pública, sujeitando o licitante às sanções administrativas previstas neste edital.

9. DOS RECURSOS E HOMOLOGAÇÃO:

- 9.1. Os licitantes poderão interpor recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões por igual prazo, que começará a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.
- 9.2. A falta de manifestação imediata e motivada importará a decadência do direito de recorrer e adjudicação do objeto da licitação ao vencedor.
- 9.3. Os recursos e as contrarrazões interpostos pelos licitantes deverão ser entregues na sede da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis.
- 9.4. Caso não haja interposição de recurso, o objeto deste leilão será desde logo adjudicado.
- 9.5. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

10. DO PAGAMENTO DOS BENS ARREMATADOS:

- 10.1. Os bens serão vendidos somente à vista, cabendo ao arrematante realizar o pagamento conforme segue:



- 10.1.1. Valor do integral do lance ofertado (valor da arrematação).
- 10.1.2. Comissão do leiloeiro, no importe de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação.
- 10.1.3. Taxa administrativa sobre cada veículo, de acordo com sua categoria, sendo: Leve A - R\$ 395,00 (trezentos e noventa e cinco reais); Leve B - R\$ 470,00 (quatrocentos e setenta reais); Leve C - R\$ 595,00 (quinhentos e noventa e cinco reais); Pesado - R\$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais).
- 10.1.4. Taxa de emissão de boleto, no valor de R\$ 3,00.
- 10.1.5. O boleto das sucatas inservíveis identificadas e sucatas inservíveis não identificadas corresponde ao valor de arrematação mais as taxas incidentes sobre este valor, que são: 10% (dez por cento) sobre a arrematação, referente a taxa administrativa, 5% (cinco por cento) sobre a arrematação, referente a comissão do leiloeiro, mais o valor de R\$ 3,00 (três reais) referente à emissão do boleto;
- 10.2. O arrematante terá o prazo de 48 horas (2 dias) para pagamento dos valores contidos no item 10.1.
- 10.3. O arrematante ficará responsável pelo pagamento total dos lotes arrematados e só se procederá a entrega de qualquer bem após o pagamento de todos.
- 10.4. Não haverá restituição total ou parcial de valores pagos pelo arrematante em nenhuma hipótese, sendo que o pagamento deverá ser realizado em estrita conformidade com o presente Edital para que surta os efeitos legais.
- 10.5. Os comprovantes poderão ser apresentados ao leiloeiro, por e-mail, secretario11@fernandoleiloeiro.com.br, ou WhatsApp 0800 242 2218, no horário de 8:00 às 17:00 horas.
- 10.6. Após a comprovação do pagamento integral dos lotes arrematados, com o recebimento efetivo do crédito, será emitida a Nota de Venda em Leilão e/ou Carta de Arrematação.
- 10.7. É de responsabilidade do arrematante a conferência dos dados pessoais, no ato do recebimento, constantes nos documentos de arrematação.

11. DA RETIRADA DOS BENS:

- 11.1. A retirada dos lotes ocorrerá mediante agendamento, dentro dos dias e horários estipulados abaixo:
 - 11.1.1. Os procedimentos para retirada e agendamentos serão encaminhados por e-mail, pela equipe do Leiloeiro após o dia 29/08/2023.
 - 11.1.2. O agendamento será realizado junto ao Leiloeiro e à Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, somente após a compensação dos pagamentos dos lotes e confecção dos documentos referente à venda.
 - 11.1.3. A retirada dos lotes será realizada no período de 04/09/2023 a 20/09/2023 nos dias úteis, no horário de 08: às 11:00 e de 13:00 às 16:00 horas, no mesmo local de visitação dos bens.
- 11.2. No ato da retirada dos lotes, o arrematante, deverá apresentar original e xerox dos seus documentos, para cada lote arrematado:
 - 11.2.1. RG, CPF ou CNH;
 - 11.2.2. Contrato social e/ou procuração (em caso de pessoa jurídica)
 - 11.2.3. Cartão de CNPJ (em caso de pessoa jurídica)
 - 11.2.4. Comprovante de residência atualizado
 - 11.2.5. Comprovante de pagamento
 - 11.2.6. Autorização para retirada emitida pelo Leiloeiro
- 11.3. A entrega de bens à terceiros, deverá ser previamente verificada e autorizada pelo Comitente e/ou Leiloeiro. Sendo autorizada, deverá ser realizada mediante procuração particular específica para retirada e assinatura dos documentos com a firma do arrematante reconhecida em cartório e com a cópia dos documentos do arrematante e terceiro que irá retirar.
 - 11.3.1. Fica o arrematante ciente de que a utilização de procuração e apresentação da mesma no ato da regularização e/ou transferência, será de sua inteira responsabilidade.
- 11.4. Todos os lotes deverão ser retirados do pátio transportados, ou seja, embarcados como carga, cujas despesas são de responsabilidade do arrematante.



- 11.5. Decorrido o prazo contido no item 11.1.3, sem que o arrematante tenha providenciado a retirada do bem ou do lote de bens do DEPÓSITO, o arrematante será considerado desistente e perderá, em favor da Prefeitura o valor integral pago pela arrematação, perderá a comissão do Leiloeiro Oficial e demais taxas, bem como o direito à adjudicação do bem, que continuará sob a custódia da Prefeitura Municipal para ser leiloadado em outra oportunidade.
- 11.6. O Leiloeiro é exclusivamente contratado para a realização da hasta pública, não sendo responsável pelos bens localizados no depósito do Comitente.
- 11.7. Os veículos serão entregues aos arrematantes livres e desembaraçados de quaisquer ônus, exceto aos que tiverem o fato gerador posterior à data do leilão bem como o pagamento de guias para regularização e IPVA do ano do arremate, ficando o arrematante responsável pelo registro perante o órgão executivo de trânsito, vistorias e demais procedimentos para transferência do veículo.

12. DAS OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE:

- 12.1. Verificar se os dados e informações contidas nos documentos emitidos quanto a sua arrematação estão de acordo, antes da retirada do veículo.
- 12.2. Os procedimentos para a transferência de propriedade, bem como a retirada dos documentos junto ao Comitente e todas as despesas com remoção do bem, correrão por conta do arrematante.
 - 12.2.1. A retirada dos veículos arrematados ocorrerá mediante agendamento e deverá respeitar o prazo assinalado, sob pena de cancelar o arremate, sem direito à indenização, a partir do prazo definido no item 11.1.
 - 12.2.2. Responsabilizar-se por quaisquer acidentes que por ventura ocorram durante a retirada do respectivo lote, estando a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e Leiloeiro, isentos de quaisquer responsabilidades civil e/ou criminal, bem como, de outros ônus decorrentes.
 - 12.2.3. Promover a transferência de propriedade do veículo obedecendo o prazo legal contido no Código de Trânsito Brasileiro, bem como as despesas pertinentes (vistorias, taxas, seguro, etc.), contados a partir da comunicação de venda.
- 12.3. É expressamente proibido ao arrematante ceder, permutar, vender ou de alguma forma negociar o veículo arrematado antes de proceder com a regularização e transferência de propriedade junto ao DETRAN.

13. DOS DÉBITOS E CONDIÇÕES DO VEÍCULO:

- 13.1. Os valores arrecadados com a venda do veículo serão destinados à quitação dos débitos, sendo eles, os custos necessários ao ressarcimento com o procedimento licitatório e os existentes sobre o prontuário do veículo, em conformidade com o artigo 328 do CTB e Resolução 623/16 do CONTRAN, e outras Leis, Resoluções e Normas correlatas.
- 13.2. A desvinculação dos débitos incidentes sobre o prontuário do veículo leiloadado é de responsabilidade do órgão ou entidade executivos de trânsito de registro do veículo, nos termos do parágrafo único do art. 32 da Resolução nº 623 do CONTRAN.
- 13.3. A Prefeitura Municipal e o Leiloeiro não se responsabilizam por eventuais atrasos ocorridos na referida desvinculação, uma vez que tal ato é de competência exclusiva do órgão ou entidade executivos de trânsito de registro do veículo e/ou dos órgãos credores, cabendo à Prefeitura Municipal e/ou Leiloeiro apenas o acompanhamento do procedimento, sem poderes de cumprimento da obrigação.
- 13.4. Todos os veículos apreçados encontram-se sem chaves e sem bateria, não sendo possível seu funcionamento durante a visitação ou retirada após o leilão.
- 13.5. Os veículos classificados como “sem motor”, ainda que conste o motor durante a visitação e/ou nas fotos, terão a codificação do referido componente descaracterizada.
- 13.6. Para os veículos com “kit-gás” instalado e que não possuam em seu registro junto ao DETRAN a informação “GNV (gás natural veicular)” como combustível, deverão ser regularizados pelo arrematante, arcando o mesmo com todos os custos para a referida regularização.
- 13.7. Para os veículos que possuam em seu registro “GNV (gás natural veicular)”, é de responsabilidade do arrematante examinar se os componentes denominados kit-gás estão instalados no veículo, arcando o mesmo com todos os custos para a referida regularização.



14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

- 14.1. Durante a realização do leilão, o participante que impedir, perturbar, fraudar, afastar ou procurar afastar arrematantes por oferecimento de vantagens ou qualquer outro meio ilícito, estará sujeito às sanções previstas no artigo 335 do Código Penal e nos artigos 90 e 95 da Lei 8.666/93.
- 14.2. A falta de pagamento do valor da arrematação ou o descumprimento das demais obrigações previstas neste edital sujeita o licitante, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal que couber às seguintes penalidades:
 - 14.2.1. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de 2 (dois) anos.
 - 14.2.2. Multa administrativa correspondente a 20% (vinte por cento) sobre o valor da arrematação, acrescido de 5% da comissão da leiloeira e taxa administrativa de leilão, aplicáveis também na hipótese de apresentação de cheque sem fundos ou, ainda, caso o arrematante não efetue o pagamento, ressalvadas as situações decorrentes de caso fortuito ou força maior, na forma da lei.
- 14.3. Se após o pagamento da arrematação, o (a) arrematante não retirar o lote na data agendada, serão cobradas as diárias a contar do vencimento da data limite para a retirada do veículo, respeitados os seguintes valores: Moto = R\$ 54,81; Passeio = R\$ 119,67; Utilitário = R\$ 188,91; Pesado = R\$232,42. Decorridos 30 (trinta) dias úteis, a contar da data limite para a retirada do veículo, a venda será cancelada, perdendo o (a) arrematante o valor integralmente pago na arrematação.

15. DISPOSIÇÃO FINAIS:

- 15.1. As fotos dos bens disponibilizados no site do leiloeiro, bem como quaisquer imagens de vídeo que possam ser exibidas por ocasião do leilão, são recursos meramente ilustrativos, com o objetivo de ajudarem na participação dos licitantes. Assim sendo, a manifestação de interesse na arrematação de qualquer lote só deve se dar após visita física para aferição das condições reais dos bens e veículos.
- 15.2. A descrição do bem ou do lote de bens se sujeita a correções que poderão ser apregoadas no momento do leilão, para suprir omissões ou eliminar distorções, acaso verificadas.
- 15.3. A participação do Leilão implica no conhecimento e aceitação, por parte dos licitantes das exigências e condições estabelecidas no presente Edital e no Termo de Condições do Leilão.
- 15.4. Nenhuma alegação de desconhecimento será aceita pelo Comitente e Leiloeiro como justificativa capaz de eximir o arrematante de suas obrigações, nem de sofrer a imposição das penalidades porventura cabíveis.
- 15.5. ***Fica reservado ao Comitente e ao Leiloeiro, o direito de incluir, retirar/excluir, desdobrar ou reunir em lotes, a seus exclusivos critérios ou necessidades quaisquer dos bens descritos no presente Edital até a homologação do leilão.***
- 15.6. Reservamo-nos o direito de corrigir informações incorretas por motivos de erros gráficos.
- 15.7. A Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e os licitantes do certame elegem o foro do Município de Angra dos Reis para dirimir qualquer questão controversa relacionada com o presente edital.
- 15.8. Faz parte integrante deste edital:
 - 15.8.1. ANEXO I – Relação com descrição dos lotes e valor dos lances mínimos iniciais.

Angra dos Reis, 03 de julho de 2023.



MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
Secretaria de Segurança Pública
Secretaria-Executiva de Ordem Pública e Mobilidade Urbana
Superintendência da Guarda Municipal e Operações de Trânsito



Anexo I - Relação com descrição dos lotes e valor dos lances mínimos iniciais

LOTE	ESTADO GERAL	MARCA	MODELO	PLACA	CHASSI	RENAVAM	COR	ANO	Nº MOTOR	COMBUSTÍVEL	LANÇE INICIAL	ENDEREÇO
1	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	HONDA	CG 125 TITAN KSE	LOO5693	9C2JC30213R627025	00800818547	PRATA	2003/2003	JC30E23627025	GASOLINA	R\$ 743,00	Rua Prefeito João Gregório Galindo, nº 3039, Japuíba, Angra do Reis-RJ
2	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	HONDA	NXR150 BROS ESD	KRL0420	9C2KD02304R003573	00820674010	VERMELHA	2003/2004	KD02E34003573	GASOLINA	R\$ 833,00	Rua Prefeito João Gregório Galindo, nº 3039, Japuíba, Angra do Reis-RJ
3	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	HONDA	NXR125 BROS ES	DOQ0516	9C2JD20204R024312	00858440725	AZUL	2004/2004	JC30E94024312	GASOLINA	R\$ 649,00	Rua Prefeito João Gregório Galindo, nº 3039, Japuíba, Angra do Reis-RJ
4	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	HONDA	CG 125 TITAN KS	LQT0342	9C2JC30104R092184	00825653975	VERMELHA	2004/2004	JC30E14092184	GASOLINA	R\$ 734,00	Rua Prefeito João Gregório Galindo, nº 3039, Japuíba, Angra do Reis-RJ
5	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	HONDA	CBX 250 TWISTER	DLZ9225	9C2MC35005R023544	00852037244	VERMELHA	2005/2005	MC35E-5023544	GASOLINA	R\$ 853,00	Rua Prefeito João Gregório Galindo, nº 3039, Japuíba, Angra do Reis-RJ
6	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	HONDA	CBX 250 TWISTER	KPM7368	9C2MC35006R010722	00879623039	VERMELHA	2006/2006	MC35E-6010722	GASOLINA	R\$ 917,00	Rua Prefeito João Gregório Galindo, nº 3039, Japuíba, Angra do Reis-RJ
7	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	HONDA	CG 125 FAN	MFS9311	9C2JC30706R825730	00878445595	PRETA	2006/2006	JC30E76825730	GASOLINA	R\$ 731,00	Rua Prefeito João Gregório Galindo, nº 3039, Japuíba, Angra do Reis-RJ
8	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	HONDA	CBX 250 TWISTER	KZX7237	9C2MC35007R015923	00900745355	AMARELA	2006/2007	MC35E-7015923	GASOLINA	R\$ 958,00	Rua Prefeito João Gregório Galindo, nº 3039, Japuíba, Angra do Reis-RJ
9	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	HONDA	CG 150 TITAN KS	KXA2231	9C2KC08108R329782	00127888730	VERMELHA	2008/2008	KC08E18329782	GASOLINA	R\$ 900,00	Rua Prefeito João Gregório Galindo, nº 3039, Japuíba, Angra do Reis-RJ
10	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	HONDA	CG 125 FAN	LKU7819	9C2JC30708R789435	00121777260	PRETA	2008/2008	JC30E78789435	GASOLINA	R\$ 770,00	Rua Prefeito João Gregório Galindo, nº 3039, Japuíba, Angra do Reis-RJ
11	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	HONDA	CG 125 FAN KS	LPW6846	9C2JC4110BR749182	00334351529	PRETA	2011/2011	JC41E18749182	GASOLINA	R\$ 830,00	Rua Prefeito João Gregório Galindo, nº 3039, Japuíba, Angra do Reis-RJ
12	VEÍCULO CONSERVADO	YAMAHA	CRYPTON T105E	AIQ1081	9C6KE0020X0012541	00719102910	PRETA	1999/1999	E302E-012577	GASOLINA	R\$ 324,00	Rua Prefeito João Gregório Galindo, nº 3039, Japuíba, Angra do Reis-RJ



MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
Secretaria de Segurança Pública
Secretaria-Executiva de Ordem Pública e Mobilidade Urbana
Superintendência da Guarda Municipal e Operações de Trânsito



13	VEÍCULO CONSERVADO	YAMAHA	JOG TEEN		9C65JR000Y0004430		VERMELHA	2000/2000	5JR-004532	GASOLINA	R\$ 334,00	Rua Prefeito João Gregório Galindo, nº 3039, Japuíba, Angra do Reis-RJ
14	VEÍCULO CONSERVADO	YAMAHA	CRYPTON T105E	KMM2265	9C6KE002010033087	00749824751	PRETA	2000/2001	E302E-033161	GASOLINA	R\$ 349,00	Rua Prefeito João Gregório Galindo, nº 3039, Japuíba, Angra do Reis-RJ
15	VEÍCULO CONSERVADO	HONDA	CG 125 TITAN KS	LNJ3157	9C2JC30101R197896	00761982230	PRATA	2001/2001	JC30E11197896	GASOLINA	R\$ 829,00	Rua Prefeito João Gregório Galindo, nº 3039, Japuíba, Angra do Reis-RJ
16	VEÍCULO CONSERVADO	HONDA	CG 125 TITAN KS	GYF4253	9C2JC30101R164965	00780802861	PRATA	2001/2001	JC30E11164965	GASOLINA	R\$ 829,00	Rua Prefeito João Gregório Galindo, nº 3039, Japuíba, Angra do Reis-RJ
17	VEÍCULO CONSERVADO	HONDA	XR 250 TORNADO	LNO7761	9C2MD34002R003457	00768604290	AZUL	2001/2002	MD34E-2003457	GASOLINA	R\$ 980,00	Rua Prefeito João Gregório Galindo, nº 3039, Japuíba, Angra do Reis-RJ
18	VEÍCULO CONSERVADO	YAMAHA	CRYPTON T105E	KMN7234	9C6KE020020047034	00909650284	BEGE	2001/2002	E302E-046879	GASOLINA	R\$ 349,00	Rua Prefeito João Gregório Galindo, nº 3039, Japuíba, Angra do Reis-RJ
19	VEÍCULO CONSERVADO	HONDA	CG 125 TITAN KSE	LNW1213	9C2JC30212R515745	00777586509	VERMELHA	2002/2002	JC30E22515745	GASOLINA	R\$ 869,00	Rua Prefeito João Gregório Galindo, nº 3039, Japuíba, Angra do Reis-RJ
20	VEÍCULO CONSERVADO	HONDA	C100 BIZ ES	LPK0737	9C2HA07103R057085	00838933955	PRETA	2003/2003	HA07E13057085	GASOLINA	R\$ 832,00	Rua Prefeito João Gregório Galindo, nº 3039, Japuíba, Angra do Reis-RJ
21	VEÍCULO CONSERVADO	HONDA	CG 125 TITAN KSE	LON3932	9C2JC30213R626090	00799161039	VERMELHA	2003/2003	JC30E23626090	GASOLINA	R\$ 929,00	Rua Prefeito João Gregório Galindo, nº 3039, Japuíba, Angra do Reis-RJ
22	VEÍCULO CONSERVADO	HONDA	CBX 250 TWISTER	LOV6767	9C2MC35003R128834	00808764659	PRETA	2003/2003	MC35E-3128834	GASOLINA	R\$ 981,00	Rua Prefeito João Gregório Galindo, nº 3039, Japuíba, Angra do Reis-RJ
23	VEÍCULO CONSERVADO	YAMAHA	CRYPTON T105E	LUV3179	9C6KE047040008659	00871757540	PRETA	2003/2004	E339E-008604	GASOLINA	R\$ 444,00	Rua Prefeito João Gregório Galindo, nº 3039, Japuíba, Angra do Reis-RJ
24	VEÍCULO CONSERVADO	HONDA	C100 BIZ ES	LQR0262	9C2HA07104R014214	00823046699	AZUL	2003/2004	HA07E14014214	GASOLINA	R\$ 832,00	Rua Prefeito João Gregório Galindo, nº 3039, Japuíba, Angra do Reis-RJ
25	VEÍCULO CONSERVADO	HONDA	CG 125 TITAN ES	LUR0290	9C2JC30204R017099	00821901303	VERDE	2003/2004	JC30E24017099	GASOLINA	R\$ 1.000,00	Rua Prefeito João Gregório Galindo, nº 3039, Japuíba, Angra do Reis-RJ
26	VEÍCULO CONSERVADO	HONDA	CG 125 TITAN KSE	KNI2055	9C2JC30214R632151	00823263606	PRETA	2004/2004	JC30E24632151	GASOLINA	R\$ 981,00	Rua Prefeito João Gregório Galindo, nº 3039, Japuíba, Angra do Reis-RJ



MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
Secretaria de Segurança Pública
Secretaria-Executiva de Ordem Pública e Mobilidade Urbana
Superintendência da Guarda Municipal e Operações de Trânsito



27	VEÍCULO CONSERVADO	HONDA	C100 BIZ ES		9C2HA07104R044459		PRETA	2004/2004	HA07E14044459	GASOLINA	R\$ 927,00	Rua Prefeito João Gregório Galindo, nº 3039, Japuíba, Angra do Reis-RJ
28	VEÍCULO CONSERVADO	HONDA	C100 BIZ MAIS	LTD0329	9C2HA07204R003843	00829974954	PRATA	2004/2004	HA07E24003843	GASOLINA	R\$ 929,00	Rua Prefeito João Gregório Galindo, nº 3039, Japuíba, Angra do Reis-RJ
29	VEÍCULO CONSERVADO	HONDA	CG 150 TITAN KS	LRO0415	9C2KC08104R005157	00828538085	VERDE	2004/2004	KC08E14005157	GASOLINA	R\$ 1.000,00	Rua Prefeito João Gregório Galindo, nº 3039, Japuíba, Angra do Reis-RJ
30	VEÍCULO CONSERVADO	HONDA	CG 150 TITAN ESD	LCL6929	9C2KC08204R016813	00841806616	VERDE	2004/2004	KC08E24016813	GASOLINA	R\$ 1.147,00	Rua Prefeito João Gregório Galindo, nº 3039, Japuíba, Angra do Reis-RJ
31	VEÍCULO CONSERVADO	YAMAHA	YBR 125E	LRN0959	9C6KE043050043692	00841980403	PRETA	2004/2005	E337E-074778	GASOLINA	R\$ 502,00	Rua Prefeito João Gregório Galindo, nº 3039, Japuíba, Angra do Reis-RJ
32	VEÍCULO CONSERVADO	HONDA	CG 150 TITAN ESD	MQC5071	9C2KC08205R003935	00835618285	AZUL	2004/2005	KC08E5003935	GASOLINA	R\$ 1.147,00	Rua Prefeito João Gregório Galindo, nº 3039, Japuíba, Angra do Reis-RJ
33	VEÍCULO CONSERVADO	YAMAHA	NEO AT115	LUU3433	9C6KE084050011640	00872786960	AMARELA	2005/2005	E367E-011640	GASOLINA	R\$ 641,00	Rua Prefeito João Gregório Galindo, nº 3039, Japuíba, Angra do Reis-RJ
34	VEÍCULO CONSERVADO	HONDA	CBX 250 TWISTER	L UW1029	9C2MC35005R040342	00864703988	PRETA	2005/2005	MC35E-5040342	GASOLINA	R\$ 1.067,00	Rua Prefeito João Gregório Galindo, nº 3039, Japuíba, Angra do Reis-RJ
35	VEÍCULO CONSERVADO	HONDA	CG 150 TITAN ES	LSZ1151	9C2KC08505R049813	00853794707	PRETA	2005/2005	KC08E55049813	GASOLINA	R\$ 1.053,00	Rua Prefeito João Gregório Galindo, nº 3039, Japuíba, Angra do Reis-RJ
36	VEÍCULO CONSERVADO	HONDA	BIZ 125 KS	LUV3786	9C2JA04106R007209	00874118484	PRETA	2005/2006	JA04E16007209	GASOLINA	R\$ 1.011,00	Rua Prefeito João Gregório Galindo, nº 3039, Japuíba, Angra do Reis-RJ
37	VEÍCULO CONSERVADO	HONDA	NXR150 BROS KS	LSF1552	9C2KD03206R010508	00887671357	PRETA	2006/2006	KD03E26010508	GASOLINA	R\$ 1.014,00	Rua Prefeito João Gregório Galindo, nº 3039, Japuíba, Angra do Reis-RJ
38	VEÍCULO CONSERVADO	YAMAHA	YBR 125K	KZU4205	9C6KE092060029796	00885117310	VERMELHA	2006/2006	E382E-028611	GASOLINA	R\$ 709,00	Rua Prefeito João Gregório Galindo, nº 3039, Japuíba, Angra do Reis-RJ
39	VEÍCULO CONSERVADO	HONDA	CG 150 TITAN ESD	KZR9787	9C2KC08206R836527	00889428450	PRATA	2006/2006	KC08E26836527	GASOLINA	R\$ 1.209,00	Rua Prefeito João Gregório Galindo, nº 3039, Japuíba, Angra do Reis-RJ
40	VEÍCULO CONSERVADO	HONDA	CG 150 TITAN KS	KZW5464	9C2KC08106R971062	00889346569	PRETA	2006/2006	KC08E16971062	GASOLINA	R\$ 1.071,00	Rua Prefeito João Gregório Galindo, nº 3039, Japuíba, Angra do Reis-RJ



MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
Secretaria de Segurança Pública
Secretaria-Executiva de Ordem Pública e Mobilidade Urbana
Superintendência da Guarda Municipal e Operações de Trânsito



41	VEÍCULO CONSERVADO	HONDA	BIZ 125 KS	DPY4839	9C2JA04106R825356	00885242173	PRATA	2006/2006	JA04E16825356	GASOLINA	R\$ 1.011,00	Rua Prefeito João Gregório Galindo, nº 3039, Japuíba, Angra do Reis-RJ
42	VEÍCULO CONSERVADO	HONDA	CG 150 TITAN KS	DRZ3654	9C2KC08106R942310	00888054939	VERMELHA	2006/2006	KC08E16942310	GASOLINA	R\$ 1.071,00	Rua Prefeito João Gregório Galindo, nº 3039, Japuíba, Angra do Reis-RJ
43	VEÍCULO CONSERVADO	HONDA	CG 150 TITAN ES	KXY0348	9C2KC08506R845713	00888057032	VERMELHA	2006/2006	KC08E56845713	GASOLINA	R\$ 1.080,00	Rua Prefeito João Gregório Galindo, nº 3039, Japuíba, Angra do Reis-RJ
44	VEÍCULO CONSERVADO	HONDA	CG 150 TITAN KS	LTF1386	9C2KC08107R066130	00908094256	PRETA	2006/2007	KC08E17066130	GASOLINA	R\$ 1.071,00	Rua Prefeito João Gregório Galindo, nº 3039, Japuíba, Angra do Reis-RJ
45	VEÍCULO CONSERVADO	YAMAHA	YBR 125E	LOY7969	9C6KE091070027619	00910722803	PRETA	2006/2007	E381E-042857	GASOLINA	R\$ 709,00	Rua Prefeito João Gregório Galindo, nº 3039, Japuíba, Angra do Reis-RJ
46	VEÍCULO CONSERVADO	HONDA	CG 150 TITAN KS	KUQ5713	9C2KC08107R004188	00905354443	PRATA	2006/2007	KC08E17004188	GASOLINA	R\$ 1.071,00	Rua Prefeito João Gregório Galindo, nº 3039, Japuíba, Angra do Reis-RJ
47	VEÍCULO CONSERVADO	HONDA	CG 125 FAN	LKE4594	9C2JC30707R037939	00907902294	VERMELHA	2006/2007	JC30E77037939	GASOLINA	R\$ 938,00	Rua Prefeito João Gregório Galindo, nº 3039, Japuíba, Angra do Reis-RJ
48	VEÍCULO CONSERVADO	HONDA	CBX 250 TWISTER	KZW8219	9C2MC35007R022892	00904754839	PRETA	2006/2007	MC35E-7022892	GASOLINA	R\$ 1.197,00	Rua Prefeito João Gregório Galindo, nº 3039, Japuíba, Angra do Reis-RJ
49	VEÍCULO CONSERVADO	SUNDOWN	HUNTER 90		94J2XMIK67M006386		PRETA	2006/2007	ZS147FMF26600621	GASOLINA	R\$ 244,00	Rua Prefeito João Gregório Galindo, nº 3039, Japuíba, Angra do Reis-RJ
50	VEÍCULO CONSERVADO	HONDA	CG 125 FAN	KRI0364	9C2JC30707R143864	00918545188	PRETA	2007/2007	JC30E77143864	GASOLINA	R\$ 938,00	Rua Prefeito João Gregório Galindo, nº 3039, Japuíba, Angra do Reis-RJ
51	VEÍCULO CONSERVADO	I	TRAXX JL50Q 2	LPM5900	LAAAXKBB670003226	00177343290	VERMELHA	2007/2007	2007004963	GASOLINA	R\$ 238,00	Rua Prefeito João Gregório Galindo, nº 3039, Japuíba, Angra do Reis-RJ
52	VEÍCULO CONSERVADO	JTA	SUZUKI EN125 YES	KPW1501	9CDNF41LJ7M074873	00324001584	VERMELHA	2007/2007	F466BR175954	GASOLINA	R\$ 751,00	Rua Prefeito João Gregório Galindo, nº 3039, Japuíba, Angra do Reis-RJ
53	VEÍCULO CONSERVADO	SUNDOWN	WEB 100 EVO	KMW7785	94J1XPBK78M013427	00947980172	PRATA	2007/2008	JBK7071562	GASOLINA	R\$ 405,00	Rua Prefeito João Gregório Galindo, nº 3039, Japuíba, Angra do Reis-RJ
54	VEÍCULO CONSERVADO	YAMAHA	NEO AT115	KVD2910	9C6KE100080009951	00950095893	PRETA	2007/2008	E3A3E-010027	GASOLINA	R\$ 819,00	Rua Prefeito João Gregório Galindo, nº 3039, Japuíba, Angra do Reis-RJ



MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
Secretaria de Segurança Pública
Secretaria-Executiva de Ordem Pública e Mobilidade Urbana
Superintendência da Guarda Municipal e Operações de Trânsito



55	VEÍCULO CONSERVADO	JTA	SUZUKI INTRUDER 125	LKO8234	9CDNF41AJ8M051082	00951092499	PRETA	2007/2008	F401BR157076	GASOLINA	R\$ 911,00	Rua Prefeito João Gregório Galindo, nº 3039, Japuíba, Angra do Reis-RJ
56	VEÍCULO CONSERVADO	HONDA	BIZ 125 KS	KUW6610	9C2JA04108R018083	00954740661	PRETA	2007/2008	JA04E18018083	GASOLINA	R\$ 1.042,00	Rua Prefeito João Gregório Galindo, nº 3039, Japuíba, Angra do Reis-RJ
57	VEÍCULO CONSERVADO	HONDA	BIZ 125 MAIS	KXQ0732	9C2JA04308R010973	00949951250	CINZA	2007/2008	JA04E38010973	GASOLINA	R\$ 1.175,00	Rua Prefeito João Gregório Galindo, nº 3039, Japuíba, Angra do Reis-RJ
58	VEÍCULO CONSERVADO	YAMAHA	NEO AT115	KVK2156	9C6KE100080003991	00932328490	PRATA	2007/2008	E3A3E-004028	GASOLINA	R\$ 724,00	Rua Prefeito João Gregório Galindo, nº 3039, Japuíba, Angra do Reis-RJ
59	VEÍCULO CONSERVADO	JTA	SUZUKI EN125 YES	KUV6683	9CDNF41LJ8M107490	00945211473	AZUL	2007/2008	F466BR208607	GASOLINA	R\$ 751,00	Rua Prefeito João Gregório Galindo, nº 3039, Japuíba, Angra do Reis-RJ
60	VEÍCULO CONSERVADO	HONDA	BIZ 125 ES	LKP6703	9C2JA04208R034479	00953801632	AMARELA	2007/2008	JA04E28034479	GASOLINA	R\$ 1.102,00	Rua Prefeito João Gregório Galindo, nº 3039, Japuíba, Angra do Reis-RJ
61	VEÍCULO CONSERVADO	YAMAHA	FAZER YS250	KVP2395	9C6KG017080062037	00953499286	VERMELHA	2007/2008	G347E-061716	GASOLINA	R\$ 1.339,00	Rua Prefeito João Gregório Galindo, nº 3039, Japuíba, Angra do Reis-RJ
62	VEÍCULO CONSERVADO	HONDA	CG 125 FAN	KXC1813	9C2JC30708R630430	00974233013	PRETA	2008/2008	JC30E78630430	GASOLINA	R\$ 962,00	Rua Prefeito João Gregório Galindo, nº 3039, Japuíba, Angra do Reis-RJ
63	VEÍCULO CONSERVADO	HONDA	CG 125 FAN	LPG7039	9C2JC30708R705822	00986694061	PRETA	2008/2008	JC30E78705822	GASOLINA	R\$ 962,00	Rua Prefeito João Gregório Galindo, nº 3039, Japuíba, Angra do Reis-RJ
64	VEÍCULO CONSERVADO	HONDA	CG 125 FAN	KVA8842	9C2JC30708R248436	00124903401	CINZA	2008/2008	JC30E78248436	GASOLINA	R\$ 962,00	Rua Prefeito João Gregório Galindo, nº 3039, Japuíba, Angra do Reis-RJ
65	VEÍCULO CONSERVADO	HONDA	BIZ 125 ES	KNJ9697	9C2JA04208R061169	00956418856	AMARELA	2008/2008	JA04E28061169	GASOLINA	R\$ 1.102,00	Rua Prefeito João Gregório Galindo, nº 3039, Japuíba, Angra do Reis-RJ
66	VEÍCULO CONSERVADO	HONDA	CG 150 TITAN ES	LPG1605	9C2KC08508R101112	00980353327	VERMELHA	2008/2008	KC08E58101112	GASOLINA	R\$ 1.150,00	Rua Prefeito João Gregório Galindo, nº 3039, Japuíba, Angra do Reis-RJ
67	VEÍCULO CONSERVADO	YAMAHA	NEO AT115	JUX4888	9C6KE100080020277	00117263419	AZUL	2008/2008	E3A3E-020166	GASOLINA	R\$ 819,00	Rua Prefeito João Gregório Galindo, nº 3039, Japuíba, Angra do Reis-RJ
68	VEÍCULO CONSERVADO	HONDA	CG 150 TITAN ES	KPR0872	9C2KC08508R064053	00964359979	PRETA	2008/2008	KC08E58064053	GASOLINA	R\$ 1.150,00	Rua Prefeito João Gregório Galindo, nº 3039, Japuíba, Angra do Reis-RJ



MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
Secretaria de Segurança Pública
Secretaria-Executiva de Ordem Pública e Mobilidade Urbana
Superintendência da Guarda Municipal e Operações de Trânsito



69	VEÍCULO CONSERVADO	HONDA	CG 125 FAN	LKR2554	9C2JC30708R611883	00969973802	PRETA	2008/2008	JC30E78611883	GASOLINA	R\$ 962,00	Rua Prefeito João Gregório Galindo, nº 3039, Japuíba, Angra do Reis-RJ
70	VEÍCULO CONSERVADO	JTA	SUZUKI EN125 YES	MSE2649	9CDNF41LJ8M220604	00972628274	PRETA	2008/2008	F466BR277850	GASOLINA	R\$ 751,00	Rua Prefeito João Gregório Galindo, nº 3039, Japuíba, Angra do Reis-RJ
71	VEÍCULO CONSERVADO	HONDA	CG 150 SPORT	CDS4061	9C2KC08608R011931	00953914739	VERMELHA	2008/2008	KC08E68011931	GASOLINA	R\$ 1.197,00	Rua Prefeito João Gregório Galindo, nº 3039, Japuíba, Angra do Reis-RJ
72	VEÍCULO CONSERVADO	HONDA	CG 125 FAN	DWX5370	9C2JC30708R501446	00953487300	PRETA	2008/2008	JC30E78501446	GASOLINA	R\$ 962,00	Rua Prefeito João Gregório Galindo, nº 3039, Japuíba, Angra do Reis-RJ
73	VEÍCULO CONSERVADO	YAMAHA	NEO AT115	KUY8251	9C6KE100080018233	00978371070	AZUL	2008/2008	E3A3E-018223	GASOLINA	R\$ 819,00	Rua Prefeito João Gregório Galindo, nº 3039, Japuíba, Angra do Reis-RJ
74	VEÍCULO CONSERVADO	HONDA	CG 125 FAN	KOY1219	9C2JC30708R168415	00967352088	CINZA	2008/2008	JC30E78168415	GASOLINA	R\$ 962,00	Rua Prefeito João Gregório Galindo, nº 3039, Japuíba, Angra do Reis-RJ
75	VEÍCULO CONSERVADO	JTA	SUZUKI EN125 YES	LKP6866	9CDNF41LJ8M141333	00957155018	PRETA	2008/2008	F466BR242490	GASOLINA	R\$ 751,00	Rua Prefeito João Gregório Galindo, nº 3039, Japuíba, Angra do Reis-RJ
76	VEÍCULO CONSERVADO	HONDA	CG 125 FAN	LKT1644	9C2JC30708R166629	00986969699	PRETA	2008/2008	JC30E78166629	GASOLINA	R\$ 962,00	Rua Prefeito João Gregório Galindo, nº 3039, Japuíba, Angra do Reis-RJ
77	VEÍCULO CONSERVADO	YAMAHA	NEO AT115	LKR9250	9C6KE100080014257	00976520397	AZUL	2008/2008	E3A3E-014304	GASOLINA	R\$ 819,00	Rua Prefeito João Gregório Galindo, nº 3039, Japuíba, Angra do Reis-RJ
78	VEÍCULO CONSERVADO	JTA	SUZUKI EN125 YES	EKD0C74	9CDNF41LJ9M287353	00177667702	PRATA	2008/2009	F466-BR344599	GASOLINA	R\$ 751,00	Rua Prefeito João Gregório Galindo, nº 3039, Japuíba, Angra do Reis-RJ
79	VEÍCULO CONSERVADO	HONDA	BIZ 125 ES		9C2JC42209R006257	00184585368	PRETA	2008/2009	JC42E29006257	GASOLINA	R\$ 1.137,00	Rua Prefeito João Gregório Galindo, nº 3039, Japuíba, Angra do Reis-RJ
80	VEÍCULO CONSERVADO	HONDA	BIZ 125 KS	LSX3300	9C2JC42109R107026	00210182490	PRETA	2009/2009	JC42E19107026	GASOLINA	R\$ 1.215,00	Rua Prefeito João Gregório Galindo, nº 3039, Japuíba, Angra do Reis-RJ
81	VEÍCULO CONSERVADO	YAMAHA	FACTOR YBR125 K	KNV7250	9C6KE122090062973	00170266435	AZUL	2009/2009	E3D1E-063068	GASOLINA	R\$ 867,00	Rua Prefeito João Gregório Galindo, nº 3039, Japuíba, Angra do Reis-RJ
82	VEÍCULO CONSERVADO	YAMAHA	FACTOR YBR125 ED	LTN3104	9C6KE120090027713	00208072730	VERMELHA	2009/2009	E3C8E-027745	GASOLINA	R\$ 867,00	Rua Prefeito João Gregório Galindo, nº 3039, Japuíba, Angra do Reis-RJ



MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
Secretaria de Segurança Pública
Secretaria-Executiva de Ordem Pública e Mobilidade Urbana
Superintendência da Guarda Municipal e Operações de Trânsito



83	VEÍCULO CONSERVADO	HONDA	CG150 TITAN MIX KS	LPK7866	9C2KC16109R009523	00156486466	PRETA	2009/2009	KC16E19009523	ÁLCOOL/GASOLINA	R\$ 1.248,00	Rua Prefeito João Gregório Galindo, nº 3039, Japuíba, Angra do Reis-RJ
84	VEÍCULO CONSERVADO	YAMAHA	FACTOR YBR125 E	LLA7785	9C6KE121090025057	00181376970	AZUL	2009/2009	E3C9E-025073	GASOLINA	R\$ 867,00	Rua Prefeito João Gregório Galindo, nº 3039, Japuíba, Angra do Reis-RJ
85	VEÍCULO CONSERVADO	HONDA	CG150 TITAN MIX ESD	NPS8218	9C2KC16309R019520	00160340705	CINZA	2009/2009	KC16E39019520	ÁLCOOL/GASOLINA	R\$ 1.248,00	Rua Prefeito João Gregório Galindo, nº 3039, Japuíba, Angra do Reis-RJ
86	VEÍCULO CONSERVADO	HONDA	CG 125 FAN KS	KNU9238	9C2JC41109R058813	00144311186	VERMELHA	2009/2009	JC41E19058813	GASOLINA	R\$ 987,00	Rua Prefeito João Gregório Galindo, nº 3039, Japuíba, Angra do Reis-RJ
87	VEÍCULO CONSERVADO	HONDA	CG 150 TITAN ESD	LKX5056	9C2KC15309R014821	00147622697	AZUL	2009/2009	KC15E39014821	GASOLINA	R\$ 1.240,00	Rua Prefeito João Gregório Galindo, nº 3039, Japuíba, Angra do Reis-RJ
88	VEÍCULO CONSERVADO	YAMAHA	FACTOR YBR125 ED	LUF2665	9C6KE120090017644	00148048897	PRATA	2009/2009	E3C8E-017645	GASOLINA	R\$ 867,00	Rua Prefeito João Gregório Galindo, nº 3039, Japuíba, Angra do Reis-RJ
89	VEÍCULO CONSERVADO	HONDA	CG150 TITAN MIX ES	LLB6850	9C2KC16209R028878	00193752891	CINZA	2009/2009	KC16E29028878	ÁLCOOL/GASOLINA	R\$ 1.248,00	Rua Prefeito João Gregório Galindo, nº 3039, Japuíba, Angra do Reis-RJ
90	VEÍCULO CONSERVADO	HONDA	NXR150 BROS ESD	EHF9057	9C2KD04109R008767	00148731449	VERMELHA	2009/2009	KD04E19008767	GASOLINA	R\$ 1.421,00	Rua Prefeito João Gregório Galindo, nº 3039, Japuíba, Angra do Reis-RJ
91	VEÍCULO CONSERVADO	HONDA	LEAD 110	KVF6257	9C2JF2500AR006097	00196921171	BEGE	2009/2010	JF25E-A006097	GASOLINA	R\$ 1.095,00	Rua Prefeito João Gregório Galindo, nº 3039, Japuíba, Angra do Reis-RJ
92	VEÍCULO CONSERVADO	HONDA	BIZ 125 ES	KNY3906	9C2JC4220AR407450	00270523120	ROSA	2010/2010	JC42E2A407450	GASOLINA	R\$ 1.328,00	Rua Prefeito João Gregório Galindo, nº 3039, Japuíba, Angra do Reis-RJ
93	VEÍCULO CONSERVADO	DAFRA	SMART 125 EFI	LQD4591	95VBT1D5AAM000743	00419428755	VERMELHA	2010/2010	B1CA000751	GASOLINA	R\$ 731,00	Rua Prefeito João Gregório Galindo, nº 3039, Japuíba, Angra do Reis-RJ
94	VEÍCULO CONSERVADO	HONDA	CG 125 FAN ES	LPS6139	9C2JC4120AR130385	00261423070	PRETA	2010/2010	JC41E2A130385	GASOLINA	R\$ 1.086,00	Rua Prefeito João Gregório Galindo, nº 3039, Japuíba, Angra do Reis-RJ
95	VEÍCULO CONSERVADO	HONDA	CG 125 FAN ES	LPS3995	9C2JC4120AR128492	00257996540	VERMELHA	2010/2010	JC41E2A128492	GASOLINA	R\$ 1.086,00	Rua Prefeito João Gregório Galindo, nº 3039, Japuíba, Angra do Reis-RJ
96	VEÍCULO CONSERVADO	HONDA	CG 150 FAN ESI	LPQ7123	9C2KC1550AR136597	00228592356	CINZA	2010/2010	KC15E5A136597	GASOLINA	R\$ 1.281,00	Rua Prefeito João Gregório Galindo, nº 3039, Japuíba, Angra do Reis-RJ



MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
Secretaria de Segurança Pública
Secretaria-Executiva de Ordem Pública e Mobilidade Urbana
Superintendência da Guarda Municipal e Operações de Trânsito



97	VEÍCULO CONSERVADO	YAMAHA	NEO AT115	KVJ7572	9C6KE1000A0045702	00274504383	PRETA	2010/2010	E3E2E-009115	GASOLINA	R\$ 922,00	Rua Prefeito João Gregório Galindo, nº 3039, Japuíba, Angra do Reis-RJ
98	VEÍCULO CONSERVADO	HONDA	BIZ 125 ES	EKD3753	9C2JC4220AR367488	00234591056	PRETA	2010/2010	JC42E2A367488	GASOLINA	R\$ 1.328,00	Rua Prefeito João Gregório Galindo, nº 3039, Japuíba, Angra do Reis-RJ
99	VEÍCULO CONSERVADO	HONDA	CG 125 FAN KS	MTQ6512	9C2JC4110AR680141	00230160468	PRETA	2010/2010	JC41E1A680141	GASOLINA	R\$ 1.012,00	Rua Prefeito João Gregório Galindo, nº 3039, Japuíba, Angra do Reis-RJ
100	VEÍCULO CONSERVADO	YAMAHA	NEO AT115	KWE4141	9C6KE1000A0044373	00251024849	PRETA	2010/2010	E3E2E-007774	GASOLINA	R\$ 922,00	Rua Prefeito João Gregório Galindo, nº 3039, Japuíba, Angra do Reis-RJ
101	VEÍCULO CONSERVADO	HONDA	CG150 TITAN MIX ES	KPP1699	9C2KC1620AR054625	00255547064	VERMELHA	2010/2010	KC16E2A054625	ÁLCOOL/GASOLINA	R\$ 1.248,00	Rua Prefeito João Gregório Galindo, nº 3039, Japuíba, Angra do Reis-RJ
102	VEÍCULO CONSERVADO	YAMAHA	T115 CRYPTON ED	LLF9958	9C6KE1400A0007291	00231080735	PRETA	2010/2010	E3F6E-007290	GASOLINA	R\$ 676,00	Rua Prefeito João Gregório Galindo, nº 3039, Japuíba, Angra do Reis-RJ
103	VEÍCULO CONSERVADO	YAMAHA	FACTOR YBR125 K	LLF2612	9C6KE1220A0130509	00225807602	VERMELHA	2010/2010	E3D1E-130533	GASOLINA	R\$ 910,00	Rua Prefeito João Gregório Galindo, nº 3039, Japuíba, Angra do Reis-RJ
104	VEÍCULO CONSERVADO	HONDA	CG 150 FAN ESI	KVH5324	9C2KC1550AR132476	00226109135	PRETA	2010/2010	KC15E5A132476	GASOLINA	R\$ 1.281,00	Rua Prefeito João Gregório Galindo, nº 3039, Japuíba, Angra do Reis-RJ
105	VEÍCULO CONSERVADO	HONDA	CG 125 FAN ES	KQR1696	9C2JC4120AR128030	00250473844	PRETA	2010/2010	JC41E2A128030	GASOLINA	R\$ 1.086,00	Rua Prefeito João Gregório Galindo, nº 3039, Japuíba, Angra do Reis-RJ
106	VEÍCULO CONSERVADO	HONDA	NXR150 BROS ESD	KZO3292	9C2KD0540BR507144	00280991029	VERMELHA	2010/2011	KD05E4B507144	ÁLCOOL/GASOLINA	R\$ 1.623,00	Rua Prefeito João Gregório Galindo, nº 3039, Japuíba, Angra do Reis-RJ
107	VEÍCULO CONSERVADO	YAMAHA	NEO AT115	KXT6468	9C6KE1000B0046761	00280753357	PRETA	2010/2011	E3E2E-010162	GASOLINA	R\$ 922,00	Rua Prefeito João Gregório Galindo, nº 3039, Japuíba, Angra do Reis-RJ
108	VEÍCULO CONSERVADO	HONDA	CB 300R	ESG9J58	9C2NC4310BR022307	00273536010	VERMELHA	2010/2011	NC43E1B022307	GASOLINA	R\$ 1.439,00	Rua Prefeito João Gregório Galindo, nº 3039, Japuíba, Angra do Reis-RJ
109	VEÍCULO CONSERVADO	HONDA	CB 300R	KVV4956	9C2NC4310BR253380	00329140540	VERMELHA	2011/2011	NC43E1B253380	GASOLINA	R\$ 1.475,00	Rua Prefeito João Gregório Galindo, nº 3039, Japuíba, Angra do Reis-RJ
110	VEÍCULO CONSERVADO	HONDA	CB 300R	KYT6J30	9C2NC4310BR039732	00313191760	VERMELHA	2011/2011	NC43E1B039732	GASOLINA	R\$ 1.475,00	Rua Prefeito João Gregório Galindo, nº 3039, Japuíba, Angra do Reis-RJ



MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
Secretaria de Segurança Pública
Secretaria-Executiva de Ordem Pública e Mobilidade Urbana
Superintendência da Guarda Municipal e Operações de Trânsito



111	VEÍCULO CONSERVADO	HONDA	CB 300R	LPW8378	9C2NC4310BR258984	00333509471	PRETA	2011/2011	NC43E1B258984	GASOLINA	R\$ 1.475,00	Rua Prefeito João Gregório Galindo, nº 3039, Japuíba, Angra do Reis-RJ
112	VEÍCULO CONSERVADO	HONDA	CG 125 FAN KS	KOB9016	9C2JC4110BR791164	00344094596	ROXA	2011/2011	JC41E1B791164	GASOLINA	R\$ 1.037,00	Rua Prefeito João Gregório Galindo, nº 3039, Japuíba, Angra do Reis-RJ
113	VEÍCULO CONSERVADO	YAMAHA	FACTOR YBR125 E	KVK6120	9C6KE1510B0008598	00288827414	PRETA	2011/2011	E3G8E-008602	GASOLINA	R\$ 948,00	Rua Prefeito João Gregório Galindo, nº 3039, Japuíba, Angra do Reis-RJ
114	VEÍCULO CONSERVADO	YAMAHA	FACTOR YBR125 ED	LLO4314	9C6KE1500B0034914	00348538626	PRETA	2011/2011	E3G7E-034932	GASOLINA	R\$ 948,00	Rua Prefeito João Gregório Galindo, nº 3039, Japuíba, Angra do Reis-RJ
115	VEÍCULO CONSERVADO	HONDA	CG 125 FAN KS	OCR9E76	9C2JC4110BR822243	00348471750	VERMELHA	2011/2011	JC41E1B822243	GASOLINA	R\$ 1.037,00	Rua Prefeito João Gregório Galindo, nº 3039, Japuíba, Angra do Reis-RJ
116	VEÍCULO CONSERVADO	HONDA	CG 150 TITAN ESD	LPU9913	9C2KC1650BR515088	00316367869	PRETA	2011/2011	KC16E5B515088	ÁLCOOL/GASOLINA	R\$ 1.399,00	Rua Prefeito João Gregório Galindo, nº 3039, Japuíba, Angra do Reis-RJ
117	VEÍCULO CONSERVADO	YAMAHA	T115 CRYPTON K	KVM5265	9C6KE1440B0017364	00335266789	PRETA	2011/2011	E3F9E-017382	GASOLINA	R\$ 676,00	Rua Prefeito João Gregório Galindo, nº 3039, Japuíba, Angra do Reis-RJ
118	VEÍCULO CONSERVADO	HONDA	NXR150 BROS ES	MTW7183	9C2KD0550BR538664	00295851155	VERMELHA	2011/2011	KD05E5B538664	ÁLCOOL/GASOLINA	R\$ 1.623,00	Rua Prefeito João Gregório Galindo, nº 3039, Japuíba, Angra do Reis-RJ
119	VEÍCULO CONSERVADO	HONDA	CG 150 FAN ESI	LLM2873	9C2KC1670BR533885	00325023026	PRETA	2011/2011	KC16E7B533885	ÁLCOOL/GASOLINA	R\$ 1.399,00	Rua Prefeito João Gregório Galindo, nº 3039, Japuíba, Angra do Reis-RJ
120	VEÍCULO CONSERVADO	YAMAHA	FACTOR YBR125 ED	KYS4396	9C6KE1500B0028422	00354977512	ROXA	2011/2011	E3G7E-028422	GASOLINA	R\$ 948,00	Rua Prefeito João Gregório Galindo, nº 3039, Japuíba, Angra do Reis-RJ
121	VEÍCULO CONSERVADO	YAMAHA	FACTOR YBR125 ED	KOM8243	9C6KE1500B0034922	00351123911	PRETA	2011/2011	E3G7E-034930	GASOLINA	R\$ 948,00	Rua Prefeito João Gregório Galindo, nº 3039, Japuíba, Angra do Reis-RJ
122	VEÍCULO CONSERVADO	HONDA	CG 125 FAN KS	LPW6478	9C2JC4110BR742621	00332283216	ROXA	2011/2011	JC41E1B742621	GASOLINA	R\$ 1.037,00	Rua Prefeito João Gregório Galindo, nº 3039, Japuíba, Angra do Reis-RJ
123	VEÍCULO CONSERVADO	KAWASAKI	NINJA 250R	KWA4533	96PEXBK17BF510174	00459089226	VERDE	2011/2011	EX250KE510002	GASOLINA	R\$ 1.892,00	Rua Prefeito João Gregório Galindo, nº 3039, Japuíba, Angra do Reis-RJ
124	VEÍCULO CONSERVADO	YAMAHA	FAZER YS250	LUJ4150	9C6KG0460C0062815	00459940287	PRETA	2011/2012	G390E-062824	GASOLINA	R\$ 1.636,00	Rua Prefeito João Gregório Galindo, nº 3039, Japuíba, Angra do Reis-RJ



MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
Secretaria de Segurança Pública
Secretaria-Executiva de Ordem Pública e Mobilidade Urbana
Superintendência da Guarda Municipal e Operações de Trânsito



125	VEÍCULO CONSERVADO	HONDA	CG 125 FAN ES	LLQ4432	9C2JC4120CR526405	00455759820	VERMELHA	2011/2012	JC41E2C526405	GASOLINA	R\$ 1.166,00	Rua Prefeito João Gregório Galindo, nº 3039, Japuíba, Angra do Reis-RJ
126	VEÍCULO CONSERVADO	HONDA	NXR150 BROS ESD	KRY1890	9C2KD0540CR507865	00382666550	PRETA	2011/2012	KD05E4C507865	ÁLCOOL/GASOLINA	R\$ 1.623,00	Rua Prefeito João Gregório Galindo, nº 3039, Japuíba, Angra do Reis-RJ
127	VEÍCULO CONSERVADO	HONDA	CB 300R	LQE5817	9C2NC4310CR002676	00452963958	AMARELA	2011/2012	NC43E1C002676	GASOLINA	R\$ 1.475,00	Rua Prefeito João Gregório Galindo, nº 3039, Japuíba, Angra do Reis-RJ
128	VEÍCULO CONSERVADO	HONDA	CG 125 FAN ES		9C2JC4120CR512331		PRETA	2011/2012	JC41E2C512331	GASOLINA	R\$ 1.131,00	Rua Prefeito João Gregório Galindo, nº 3039, Japuíba, Angra do Reis-RJ
129	VEÍCULO CONSERVADO	HONDA	NXR150 BROS ES	OKP6976	9C2KD0550CR597381	00489205232	PRETA	2012/2012	KD05E5C597381	ÁLCOOL/GASOLINA	R\$ 1.705,00	Rua Prefeito João Gregório Galindo, nº 3039, Japuíba, Angra do Reis-RJ
130	VEÍCULO CONSERVADO	I	SHINERAY XY 150 5	LMB2661	LXYPCKL04C0570681	01008079011	VERMELHA	2012/2012	162FMJ3CA111409	GASOLINA	R\$ 861,00	Rua Prefeito João Gregório Galindo, nº 3039, Japuíba, Angra do Reis-RJ
131	VEÍCULO CONSERVADO	HONDA	CB 300R	KVT7392	9C2NC4310CR031827	00483267872	AZUL	2012/2012	NC43E1C031827	GASOLINA	R\$ 1.569,00	Rua Prefeito João Gregório Galindo, nº 3039, Japuíba, Angra do Reis-RJ
132	VEÍCULO CONSERVADO	YAMAHA	FAZER YS250	LQG7B36	9C6KG0460C0066545	00463762487	PRETA	2012/2012	G390E-066550	GASOLINA	R\$ 1.711,00	Rua Prefeito João Gregório Galindo, nº 3039, Japuíba, Angra do Reis-RJ
133	VEÍCULO CONSERVADO	HONDA	LEAD 110	LLS7092	9C2JF2500CR006267	00484103857	PRETA	2012/2012	JF25E-C006267	GASOLINA	R\$ 1.154,00	Rua Prefeito João Gregório Galindo, nº 3039, Japuíba, Angra do Reis-RJ
134	VEÍCULO CONSERVADO	HONDA	LEAD 110		9C2JF2500CR006702		VERMELHA	2012/2012	JF25E-C006702	GASOLINA	R\$ 1.154,00	Rua Prefeito João Gregório Galindo, nº 3039, Japuíba, Angra do Reis-RJ
135	VEÍCULO CONSERVADO	MOTO TRAXX	JL50Q-8	KWP7624	9518XKBA6DB001609	01030655429	PRETA	2012/2013	JL1P39FMB12T010560	GASOLINA	R\$ 420,00	Rua Prefeito João Gregório Galindo, nº 3039, Japuíba, Angra do Reis-RJ
136	VEÍCULO CONSERVADO	YAMAHA	T115 CRYPTON ED	LLU2326	9C6KE1550D0015587	00502045523	AZUL	2012/2013	E3F6E-037588	GASOLINA	R\$ 930,00	Rua Prefeito João Gregório Galindo, nº 3039, Japuíba, Angra do Reis-RJ
137	VEÍCULO CONSERVADO	HONDA	CG150 FAN ESDI	FBE5121	9C2KC1680DR402970	00498211096	PRETA	2012/2013	KC16E8D402970	ÁLCOOL/GASOLINA	R\$ 1.464,00	Rua Prefeito João Gregório Galindo, nº 3039, Japuíba, Angra do Reis-RJ
138	VEÍCULO CONSERVADO	HONDA	CB 300R	OQL9658	9C2NC4910DR016035	00557575915	PRETA	2013/2013	NC49E1D016035	ÁLCOOL/GASOLINA	R\$ 1.680,00	Rua Prefeito João Gregório Galindo, nº 3039, Japuíba, Angra do Reis-RJ



MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
Secretaria de Segurança Pública
Secretaria-Executiva de Ordem Pública e Mobilidade Urbana
Superintendência da Guarda Municipal e Operações de Trânsito



139	VEÍCULO CONSERVADO	HONDA	CG 150 FAN ESI	LLY8465	9C2KC1670DR028577	00596567499	VERMELHA	2013/2013	KC16E7D028577	ÁLCOOL/GASOLINA	R\$ 1.448,00	Rua Prefeito João Gregório Galindo, nº 3039, Japuíba, Angra do Reis-RJ
140	VEÍCULO CONSERVADO	YAMAHA	YS150 FAZER ED	LRC6117	9C6KG0660E0012731	00991946553	PRETA	2013/2014	G3B9E-019040	ÁLCOOL/GASOLINA	R\$ 1.534,00	Rua Prefeito João Gregório Galindo, nº 3039, Japuíba, Angra do Reis-RJ
141	VEÍCULO CONSERVADO	HONDA	CG 125 FAN ES	KPW5511	9C2JC4120ER011921	00994171285	PRETA	2013/2014	JC41E2E011921	GASOLINA	R\$ 1.199,00	Rua Prefeito João Gregório Galindo, nº 3039, Japuíba, Angra do Reis-RJ
142	VEÍCULO CONSERVADO	YAMAHA	T115 CRYPTON ED		9C6KE1550E0027722		PRETA	2013/2014	E3F6E-049721	GASOLINA	R\$ 1.154,00	Rua Prefeito João Gregório Galindo, nº 3039, Japuíba, Angra do Reis-RJ
143	VEÍCULO CONSERVADO	HONDA	XRE 300	LUJ5G19	9C2ND1110ER002680	01015251975	VERMELHA	2013/2014	ND11E1E002680	ÁLCOOL/GASOLINA	R\$ 2.197,00	Rua Prefeito João Gregório Galindo, nº 3039, Japuíba, Angra do Reis-RJ
144	VEÍCULO CONSERVADO	TRAXX	JL50Q-9		951AXKBE5EB000015		VERMELHA	2013/2014	JL1P39FMB13T018078	GASOLINA	R\$ 420,00	Rua Prefeito João Gregório Galindo, nº 3039, Japuíba, Angra do Reis-RJ
145	VEÍCULO CONSERVADO	YAMAHA	FAZER YS250	KPX4326	9C6KG0460E0100154	00997971975	BRANCA	2013/2014	G390E-100150	GASOLINA	R\$ 1.970,00	Rua Prefeito João Gregório Galindo, nº 3039, Japuíba, Angra do Reis-RJ
146	VEÍCULO CONSERVADO	HONDA	CG150 CARGO ESD	LSI2265	9C2KC1640ER001340	01070983273	BRANCA	2014/2014	KC16E4E001340	ÁLCOOL/GASOLINA	R\$ 1.269,00	Rua Prefeito João Gregório Galindo, nº 3039, Japuíba, Angra do Reis-RJ
147	VEÍCULO CONSERVADO	DAFRA	RIVA 150	KPY6027	95VC04B2EEM000379	01002318103	PRETA	2014/2014	C1BE000572	GASOLINA	R\$ 842,00	Rua Prefeito João Gregório Galindo, nº 3039, Japuíba, Angra do Reis-RJ
148	VEÍCULO CONSERVADO	HONDA	NXR125 BROS KS	LRR9995	9C2JD2310ER504589	01030550350	VERMELHA	2014/2014	JD23E1E504589	GASOLINA	R\$ 812,00	Rua Prefeito João Gregório Galindo, nº 3039, Japuíba, Angra do Reis-RJ
149	VEÍCULO CONSERVADO	HONDA	CB 300R	LRV9877	9C2NC4910FR003346	01040508755	VERMELHA	2014/2015	NC49E1F003346	ÁLCOOL/GASOLINA	R\$ 1.839,00	Rua Prefeito João Gregório Galindo, nº 3039, Japuíba, Angra do Reis-RJ
150	VEÍCULO CONSERVADO	HONDA	CG 125 FAN KS	KWV8564	9C2JC4110FR207966	01059843738	PRATA	2015/2015	JC41E1F207966	GASOLINA	R\$ 1.270,00	Rua Prefeito João Gregório Galindo, nº 3039, Japuíba, Angra do Reis-RJ
151	VEÍCULO CONSERVADO	YAMAHA	YS150 FAZER ED	KRN9216	9C6KG0660F0051730	01080895784	VERMELHA	2015/2015	G3B9E-087543	ÁLCOOL/GASOLINA	R\$ 1.680,00	Rua Prefeito João Gregório Galindo, nº 3039, Japuíba, Angra do Reis-RJ
152	VEÍCULO CONSERVADO	I	SHINERAY XY12514A	LMH3370	LXYXCJL08F0376198	01068495909	VERMELHA	2015/2015	1P52FMIFC050942	GASOLINA	R\$ 690,00	Rua Prefeito João Gregório Galindo, nº 3039, Japuíba, Angra do Reis-RJ



MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
Secretaria de Segurança Pública
Secretaria-Executiva de Ordem Pública e Mobilidade Urbana
Superintendência da Guarda Municipal e Operações de Trânsito



153	VEÍCULO CONSERVADO	JTA	SUZUKI BURGMAN I	KRB7186	9CDCF4FAJGM202464	01054633174	PRETA	2015/2016	F4B8-BR125634	GASOLINA	R\$ 1.239,00	Rua Prefeito João Gregório Galindo, nº 3039, Japuíba, Angra do Reis-RJ
154	VEÍCULO CONSERVADO	YAMAHA	YS150 FAZER SED	LSI7558	9C6KG0650G0041330	01073682746	PRETA	2015/2016	G3F7E-005531	ÁLCOOL/GASOLINA	R\$ 1.680,00	Rua Prefeito João Gregório Galindo, nº 3039, Japuíba, Angra do Reis-RJ
155	VEÍCULO CONSERVADO	YAMAHA	T115 CRYPTON K	KXC8313	9C6KE1560G0045466	01087017324	BRANCA	2015/2016	E3F9E-065690	GASOLINA	R\$ 1.002,00	Rua Prefeito João Gregório Galindo, nº 3039, Japuíba, Angra do Reis-RJ
156	VEÍCULO CONSERVADO	HONDA	CG 125I FAN	KYY5325	9C2JC6900GR102971	01099557612	PRETA	2016/2016	JC69E0G102975	GASOLINA	R\$ 1.313,00	Rua Prefeito João Gregório Galindo, nº 3039, Japuíba, Angra do Reis-RJ
157	VEÍCULO CONSERVADO	HONDA	XRE 300	LST9120	9C2ND1110GR009829	01101535625	BRANCA	2016/2016	ND11E1G009832	ÁLCOOL/GASOLINA	R\$ 2.751,00	Rua Prefeito João Gregório Galindo, nº 3039, Japuíba, Angra do Reis-RJ
158	VEÍCULO CONSERVADO	YAMAHA	YS150 FAZER SED	LMI9912	9C6KG0650G0045293	01088404070	BRANCA	2016/2016	G3F7E-009493	ÁLCOOL/GASOLINA	R\$ 1.680,00	Rua Prefeito João Gregório Galindo, nº 3039, Japuíba, Angra do Reis-RJ
159	VEÍCULO CONSERVADO	HONDA	POP 110I	LMJ2317	9C2JB0100GR201779	01091159049	PRETA	2016/2016	JB01E0G201823	GASOLINA	R\$ 1.160,00	Rua Prefeito João Gregório Galindo, nº 3039, Japuíba, Angra do Reis-RJ
160	VEÍCULO CONSERVADO	HONDA	CG 125I FAN	LTK6303	9C2JC6900JR314708	01153978897	VERMELHA	2018/2018	JC69E0J314716	GASOLINA	R\$ 1.492,00	Rua Prefeito João Gregório Galindo, nº 3039, Japuíba, Angra do Reis-RJ
161	VEÍCULO CONSERVADO	HONDA	CG 150 FAN ESI	ESM6504	9C2KC1670CR410335	00392786818	VERMELHA	2011/2012	KC16E7C410335	ÁLCOOL/GASOLINA	R\$ 1.324,00	Rua Prefeito João Gregório Galindo, nº 3039, Japuíba, Angra do Reis-RJ
162	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	FIAT	UNO S	LJQ2848	9BD14600003150865	00311295681	BRANCA	1986/1986		ÁLCOOL	R\$ 477,00	Rua Prefeito João Gregório Galindo, nº 3039, Japuíba, Angra do Reis-RJ
163	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	VW	GOL 1000I	LBF3964	9BWZZ377TT024352	00650859065	VERDE	1996/1996		GASOLINA	R\$ 1.038,00	Rua Prefeito João Gregório Galindo, nº 3039, Japuíba, Angra do Reis-RJ
164	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	IMP	VW GOLF GL 1.8 MI	LBR6359	3VV1931HLMV317173	00675712980	PRETA	1997/1997	ADD137447	GASOLINA	R\$ 1.693,00	Rua Prefeito João Gregório Galindo, nº 3039, Japuíba, Angra do Reis-RJ
165	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	GM	CORSA WIND	JWS8539	9BGSC19Z01C161506	00743708768	AZUL	2000/2001	NL0036536	GASOLINA	R\$ 1.331,00	Rua Prefeito João Gregório Galindo, nº 3039, Japuíba, Angra do Reis-RJ
166	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	PEUGEOT	206 10 SENSAT	LST0773	9362A7LZ95B006635	00840385358	PRETA	2004/2005	10TR01Q084228	GASOLINA	R\$ 1.153,00	Rua Prefeito João Gregório Galindo, nº 3039, Japuíba, Angra do Reis-RJ



MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
Secretaria de Segurança Pública
Secretaria-Executiva de Ordem Pública e Mobilidade Urbana
Superintendência da Guarda Municipal e Operações de Trânsito



167	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	VW	POLO SEDAN 1.6	JQZ8669	9BWB09N9X5P036134	00860762793	PRATA	2005/2005	BPA029747	ÁLCOOL/GASOLINA	R\$ 2.763,00	Rua Prefeito João Gregório Galindo, nº 3039, Japuíba, Angra do Reis-RJ
168	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	FIAT	PALIO FIRE FLEX	HFX6392	9BD17106G75005983	00921320272	PRATA	2007/2007	178F1011*7580045*	ÁLCOOL/GASOLINA	R\$ 1.990,00	Rua Prefeito João Gregório Galindo, nº 3039, Japuíba, Angra do Reis-RJ
169	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	FIAT	PALIO FIRE ECONOMY	OPL1493	9BD17106LD5869508	00525882448	PRATA	2013/2013	310A10111400526	ÁLCOOL/GASOLINA	R\$ 3.438,00	Rua Prefeito João Gregório Galindo, nº 3039, Japuíba, Angra do Reis-RJ
170	VEÍCULO CONSERVADO	GM	CORSA WIND	KNK9067	9BGSC08ZVVC676384	00675430429	VERMELHA	1997/1997	JB0025345	GASOLINA/GNV	R\$ 1.308,00	Rua Prefeito João Gregório Galindo, nº 3039, Japuíba, Angra do Reis-RJ
171	VEÍCULO CONSERVADO	FIAT	PALIO WEEKEND STILE	COP6163	9BD178858W0689889	00707900034	CINZA	1998/1998	8445769	GASOLINA	R\$ 1.542,00	Rua Prefeito João Gregório Galindo, nº 3039, Japuíba, Angra do Reis-RJ
172	VEÍCULO CONSERVADO	PEUGEOT	206 SOLEIL	LNN4585	9362C7LZ91W059157	00766976467	CINZA	2001/2001	10TR010011323	GASOLINA	R\$ 1.173,00	Rua Prefeito João Gregório Galindo, nº 3039, Japuíba, Angra do Reis-RJ
173	VEÍCULO CONSERVADO	FIAT	STRADA WORKING	LNQ3648	9BD27801222787607	00770630332	VERMELHA	2001/2002	6312667	GASOLINA	R\$ 2.287,00	Rua Prefeito João Gregório Galindo, nº 3039, Japuíba, Angra do Reis-RJ
174	VEÍCULO CONSERVADO	CITROEN	C3 GLX 16 16V	LSO0978	935FCN6A85B726226	00846924145	CINZA	2004/2005	DBTF0006089	GASOLINA	R\$ 2.055,00	Rua Prefeito João Gregório Galindo, nº 3039, Japuíba, Angra do Reis-RJ
175	VEÍCULO CONSERVADO	RENAULT	CLIO AUT 1.0 H	LVA1104	93YCB0Y055J565284	00863140211	AZUL	2004/2005	D7DC760Q026936	GASOLINA	R\$ 1.552,00	Rua Prefeito João Gregório Galindo, nº 3039, Japuíba, Angra do Reis-RJ
176	VEÍCULO CONSERVADO	VW	POLO 1.6	KWA1012	9BWB09N95P032624	00853867836	PRETA	2005/2005	BPA024546	ÁLCOOL/GASOLINA	R\$ 3.528,00	Rua Prefeito João Gregório Galindo, nº 3039, Japuíba, Angra do Reis-RJ
177	VEÍCULO CONSERVADO	I	GM CLASSIC LIFE	KMT7989	8AGSA19908R117156	00927551969	PRETA	2007/2008	P75001889	ÁLCOOL/GASOLINA	R\$ 2.583,00	Rua Prefeito João Gregório Galindo, nº 3039, Japuíba, Angra do Reis-RJ
178	VEÍCULO CONSERVADO	FORD	FIESTA 1.0F TRAIL 5	KRB5792	9BFZF30A188215597	00953557944	PRETA	2007/2008	SMJA88215597	ÁLCOOL/GASOLINA	R\$ 3.135,00	Rua Prefeito João Gregório Galindo, nº 3039, Japuíba, Angra do Reis-RJ
179	VEÍCULO CONSERVADO	VW	FOX 1.0 GII	KZA2734	9BWAA05Z5B4074458	00250180952	PRETA	2010/2011	CCN620451	ÁLCOOL/GASOLINA	R\$ 4.112,00	Rua Prefeito João Gregório Galindo, nº 3039, Japuíba, Angra do Reis-RJ
180	VEÍCULO CONSERVADO	GM	CHEVROLET CLASSIC LS	EPL6514	9BGSU19F0BB150580	00225020726	CINZA	2010/2011	NAA037139	ÁLCOOL/GASOLINA	R\$ 3.420,00	Rua Prefeito João Gregório Galindo, nº 3039, Japuíba, Angra do Reis-RJ



MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
Secretaria de Segurança Pública
Secretaria-Executiva de Ordem Pública e Mobilidade Urbana
Superintendência da Guarda Municipal e Operações de Trânsito



181	VEÍCULO CONSERVADO	I	KIA SOUL EX 1.6 FF MT	KNZ2807	KNAJT814AB7272946	00322543550	BRANCA	2011/2011	F4FABH005459	GAS/ALC/GNV	R\$ 6.007,00	Rua Prefeito João Gregório Galindo, nº 3039, Japuíba, Angra do Reis-RJ
182	VEÍCULO CONSERVADO	VW	CROSSFOX GII	LLZ3020	9BWAB45Z7E4088189	00604755074	PRATA	2013/2014	CCRR39643	ÁLCOOL/GASOLINA	R\$ 6.453,00	Rua Prefeito João Gregório Galindo, nº 3039, Japuíba, Angra do Reis-RJ

Anexo II – Quadro sintético com a quantidade e peso das Sucatas Inservíveis

A estimativa do material a ser reciclado **não identificado** é de aproximadamente 10.900 Kg (dez mil e novecentos quilos), conforme apresentado na tabela abaixo:

LOTE 183 - SUCATAS INSERVÍVEIS NÃO IDENTIFICADAS					
TIPO	QUANTIDADE	PESO MÉDIO	PESO TOTAL	VALOR DO KG	AValiação TOTAL
LEVE A (Motos, Ciclomotores, CC50)	19	100	1.900	R\$ 2,10	R\$ 3.990,00
LEVE B (Automóveis de passeio)	10	900	9.000	R\$ 2,10	R\$ 18.900,00
LEVE C (Utilitários)	0	1.300	0	R\$ 2,10	R\$ -
PESADO (Micro-ônibus, Vans, Caminhões, etc.)	0	10.000	0	R\$ 2,10	R\$ -
TOTAL (LANÇE MÍNIMO)	29		10.900	R\$ 2,10	R\$ 22.890,00